

Despacho (extrato) n.º 10279/2018

Por despacho de 15 de fevereiro de 2018, da Senhora Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto, Prof. Doutora Dorabela Regina Chiote Ferreira Gamboa, foi autorizado a celebração com Elsa Maria da Silva Pinto, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, resultante da consolidação da mobilidade na categoria de assistente técnica, ficando afeta ao mapa de pessoal da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto, auferindo a remuneração que se situa entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória, e entre o nível remuneratório 5 e 7, da carreira e categoria de assistente técnico, da tabela remuneratória única, com efeitos a 15 de fevereiro de 2018.

15 de fevereiro de 2018. — A Presidente da ESTG.IPP, Prof.ª *Doutora Dorabela Gamboa*.

311769758

Despacho (extrato) n.º 10280/2018

Por despacho de 16 de julho de 2018, da Senhora Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto, Prof.ª Doutora Dorabela Regina Chiote Ferreira Gamboa, no uso da competência própria, prevista no artigo 11.º, n.º 1, alínea *k*), artigo 12.º, n.º 1 dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, homologados pelo Despacho n.º 15833/2009, foi nomeada para Vice-presidente desta Escola, a Prof.ª Doutora Carla Sofia Gonçalves Pereira, com efeitos a 16 de julho de 2018.

16 de julho de 2018. — A Presidente da ESTG.IPP, *Dorabela Gamboa*.

311769806

Despacho (extrato) n.º 10281/2018

Por despacho de 26 de julho de 2018, da Senhora Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto, Prof.ª Doutora Dorabela Regina Chiote Ferreira Gamboa, no uso da competência própria, prevista no artigo 11.º, n.º 1, alínea *l*), artigo 14.º, n.º 1 dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, homologados pelo Despacho n.º 15833/2009, foi nomeada para Administradora desta Escola, Dr.ª Catarina da Luz de Macedo Martins, em regime de comissão de serviço, auferindo o vencimento equivalente ao do cargo de chefe de divisão, com efeitos a 16 de julho de 2018.

26 de julho de 2018. — A Presidente da ESTG.IPP, *Dorabela Gamboa*.

311769928

Instituto Superior de Engenharia do Porto**Aviso (extrato) n.º 15943/2018**

Torna-se público que se encontra afixada neste Instituição e disponível na respetiva página eletrónica a lista de ordenação final dos candidatos no Concurso para contratação de um investigador doutorado do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Ciências da Computação, conforme edital n.º 833/2018 publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 163 de 24 de agosto de 2018, homologado por despacho da Sr.ª Presidente do ISEP, Maria João Monteiro Ferreira Viamonte, em 17 de outubro de 2018.

22 de outubro de 2018. — O Secretário do ISEP, *Alexandra Afonso Ribeiro*.

311751597

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Despacho n.º 10282/2018**

Considerando a necessidade de aquisição de produtos alimentares, para o ano de 2019, para os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Coimbra;

Considerando que a contratação envolve encargos a suportar em mais do que um ano económico;

Considerando que os encargos serão suportados por verbas inscritas e a inscrever na fonte de financiamento de receitas próprias;

Considerando que os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Coimbra não têm quaisquer pagamentos em atraso;

Em conformidade com o disposto no n.º 4 e no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, autorizo a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da execução dos contratos de aquisição de produtos alimentares, para o ano de 2019, para os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Coimbra, no valor de 348.728 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

10/10/2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Jorge Manuel dos Santos Conde*.

311749029

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES****Secretaria Regional da Saúde****Direção Regional da Saúde****Unidade de Saúde da Ilha do Pico****Aviso n.º 78/2018/A**

Procedimento concursal comum para ocupação de dez (10) postos de trabalho na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do quadro Regional de Ilha do Pico, a afetar à Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 28.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, atualizada, torna-se público que, por deliberação de 17 de outubro de 2018 do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Pico, foi devidamente homologada a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, do procedimento concursal comum para ocupação de dez (10) postos de trabalho na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem,

em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Quadro Regional de Ilha do Pico, a afetar à Unidade de Saúde da Ilha do Pico, aberto pelo Aviso n.º 44/2018/A de 18 de junho, publicado no DR, 2.ª série, n.º 115.

Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

	Candidato	Classificação*
1.º	Lizete de Fátima Teles Jorge dos Santos Cruz	19,16
2.º	Maria Rosa Afonso Silva	18,95
3.º	Paula Alexandra Silva Serpa Areia	18,60
4.º	Ana Isabel Matos Medeiros	18,36
5.º	Lina Patrícia da Silva Freitas	18,11
6.º	Márcia Patrícia Rodrigues Botelho	17,96
7.º	Sara Isabel Sousa da Silva	17,96
8.º	Carla Sofia Melo Dias	17,76
9.º	Nádia Garcia Soares	17,68
10.º	Diana Sofia Gomes da Silva	17,57
11.º	Catarina Isabel Gaspar Dias	17,54
12.º	Filipa Alexandra Correia de Oliveira	17,52

	Candidato	Classificação*
13.º	Paula Cristina Arduim Brasil	16,95
14.º	Eloisa Matos Bettencourt da Silva Sousa	16,61
15.º	Regina Sofia Simões Seco	16,34
16.º	Ana Sofia Mendonça Amaral	16,22
17.º	Paula Maria dos Santos Vieira da Costa	16,15
18.º	Ana Carolina Garcia Fialho	16,06
19.º	Tatiana Cristina Dutra Matos	15,77
20.º	Luís Filipe Rodrigues de Azevedo	15,73
21.º	Diana Filipa dos Santos Teixeira	15,50
22.º	Vitória Carolina Sousa da Silva	15,22
23.º	Rosa Maria Oliveira Peixoto	15,21
24.º	Renata de Meneses Valente	15,14
25.º	Tiago Soares Andrade	14,92
26.º	Natércia Sofia de Oliveira e Silva	14,28
27.º	Joana de Fátima Sousa Cabral	14,28
28.º	Andreia Sofia Pimentel do Nascimento Gomes	14,22
29.º	Joana Maria Maciel Pereira	14,17
30.º	João Manuel Teixeira Viana	14,03
31.º	Iolanda Garcia Serpa	14,01
32.º	Sofia Maria Neves Leal	13,43
33.º	Marlene Melo Bettencourt	13,11
34.º	Isabel de Medeiros Frazão Cabral	12,99
35.º	Bárbara Lopes Fernandes	12,82
36.º	Nicole da Silva Rosa	12,39
37.º	Ana Margarida Ávila Fernandes	12,07
38.º	Marina Sofia de Castro Pedro	11,15
39.º	Célia Maria Marques Grilo	10,66

* Classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, valorada até às centésimas.

Nos termos do n.º 3 artigo 31.º da Portaria n.º 250/2014 de 28 de novembro, atualizada, da homologação da lista de ordenação final, pode ser interposto recurso tutelar.

17 de outubro de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, *Cláudia Sofia Viegas Cabrita*.

311748835

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.

Aviso n.º 67/2018/M

Procedimento concursal comum de recrutamento urgente para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — Especialidade de ortopedia.

1 — Nos termos estabelecidos nas cláusulas 18.ª e 56.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, e Anexo II do respetivo acordo, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., de 02 de outubro de 2018, encontra-se aberto um procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos do Código do Trabalho e demais legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de ortopedia, com constituição de reserva de recrutamento.

2 — O presente procedimento concursal é de recrutamento urgente, conforme estabelecido nas cláusulas 12.ª e 19.ª do anexo II do *supra* citado Acordo de Empresa, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados, podendo ser, desde logo, interposto recurso administrativo.

3 — Prazo de Validade:

3.1 — Para efeitos de recrutamento imediato o concurso é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com a ocupação deste ou ainda, quando o posto não possa ser totalmente ocupado, nos termos estabelecidos na cláusula 27.ª do Anexo II do *supra* citado Acordo de Empresa;

3.2 — Para efeitos da utilização da reserva de recrutamento, o concurso é válido pelo prazo de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final, *cf.* dispõe o n.º 2 da cláusula 18.ª do Anexo II do *supra* citado Acordo de Empresa;

4 — Local de trabalho onde as funções vão ser exercidas: Serviço de Ortopedia, do SESARAM, E. P. E.

5 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se, genericamente, pelo desempenho das funções previstas no n.º 1 da cláusula 10.ª do *supra* identificado Acordo de Empresa, e pelo disposto no n.º 1 do artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

6 — Remuneração a auferir: Remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 45, da categoria de assistente da carreira médica conforme previsto no Anexo V do *supra* referido Acordo de Empresa.

7 — Horário de Trabalho: O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsto na cláusula 34.ª do *supra* referido Acordo de Empresa, e subsidiariamente pelo previsto no artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

8 — Requisitos de Admissão: Serão admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- Possuir licenciatura ou mestrado integrado em medicina;
- Possuir o grau de especialista em Ortopedia;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos como membro efetivo e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

9 — Não podem ser ainda admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Forma, prazo e local de apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser efetuada em suporte papel, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, sito ao piso 1 do Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélcio Mendonça, das 10.00 horas às 13.00 horas, ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal do Departamento de Recursos Humanos do SESARAM, E. P. E., Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélcio Mendonça, Avenida Luís de Camões, n.º 57, 9004-514 Funchal.

11 — Documentos: A candidatura deverá conter, sob pena de exclusão, a seguinte documentação:

- Formulário de candidatura de utilização obrigatória, disponibilizado na página eletrónica do SESARAM ou pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, assinado pelo próprio candidato;
- Comprovativo da posse do grau de especialista na especialidade de ortopedia, ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- Comprovativo da nota obtida na avaliação final do internato médico;
- Comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos como membro efetivo, atualizado;
- 5 (cinco) exemplares do *curriculum vitae* elaborado em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas.

12 — Método de seleção: Avaliação e discussão curricular.

12.1 — Os resultados da aplicação do método de avaliação são estruturados na escala de 0 a 20 valores, sendo considerados e ponderados os fatores estabelecidos nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, *d)*, *g)* e *h)* da alínea *a)* do n.º 4 da cláusula 21.ª do anexo II do Acordo de Empresa *supra* identificado.

13 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado das classificações quantitativas obtidas no único método de seleção adotado.

15 — Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos na cláusula 24.ª do Anexo II do Acordo de Empresa *supra* identificado.

16 — Apenas serão recrutados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do D.R., afixada em local visível e público das instalações do SESARAM, E. P. E. e disponibilizada na sua página eletrónica.